

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

AUTOR (A): RAFAEL OLIVEIRA CRUZ – VEREADOR  
PRESIDENTE.

### **EMENTA**

**ALTERA O §1º, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 683/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISTRIBUIÇÃO:** Foi submetido em caráter de urgência ao Plenário que aprovou por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 08 (oito) de janeiro de 2021 (dois mil vinte e um)

**VEREADORES PRESENTES:** Claudio Antônio Lima Furtado, Francisco Pires de Oliveira, Ivonete Martins dos Santos Brito, José Ribamar dos Santos Alves Junior, Josyelton Aguiar Ribeiro, Karla Cristina Gomes Sousa, Lidiane Aguiar Bastos, Nailson da Penha Silva, Paulo Beto Gomes Benicio, Rafael Oliveira cruz, Reginaldo Janse, Ricardo Augusto Vieira Chaves, Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues.

**VEREADORES AUSENTES:**

Sala da Câmara Municipal de Coelho Neto, 08 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Coelho Neto  
RECEBIDO

Data 01/01/21 Horário 10:20



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal  
**COELHO NETO**

Transparência, Ética e Justiça Social

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
LEI Nº 004/2021

Em 08/01/2021

Assinado

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sessão de 08/01/2021

Assinado pelo Funcionário

**ALTERA O §1º, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 683/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal de Coelho Neto sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O §1º do Art 1º da Lei Municipal nº 683/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:  
Na confecção da bandeira municipal, será observado o formato de um retângulo, medindo 1,20 metro de comprimento por 0,78 cm de largura, possuindo seis listras nas cores alternadas em azul marinho e branca, com 0,13 cm de largura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CRUZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**RAFAEL OLIVEIRA CRUZ**  
VEREADOR DO MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**

Rua Rio Branco, S/Nº - Centro / Coelho Neto-MA / CEP 65.620-000 / CNPJ: 06.779.540/0001-00 / Telefones: (98)3473-1262 / 1308  
ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA / E-mail: [camaramunicipalcn@bol.com.br](mailto:camaramunicipalcn@bol.com.br)

**REQUERIMENTO Nº001, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**AUTOR (A): MESA DIRETORA**

Encaminhamos aos Senhores Vereadores para apreciação em caráter de urgência com base no artigo 115 do Regimento Interno o Projeto de Lei nº004/2021 – que altera o §1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 683/2017 e dá outras providências. Considerando que o principal objetivo é resgatar a cor original da bandeira do nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas Edis no sentido de aprovar este justo pedido.

  
**RAFAEL OLIVEIRA CRUZ**  
**Presidente**

  
**PAULO BETO GOMES BENÍCIO**  
**1º Vice-Presidente**

  
**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**  
**2º Vice-Presidente**

  
**JOSYELTON AGUIAR RIBEIRO**  
**1º Secretário**

  
**LIDIANE AGUIAR BASTOS**  
**2ª Secretária**